



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7462 - Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a JONAS MARTINS MACHADO, 1435523/01, a Função Gratificada Especial, equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, vaga 1003659, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 249, de 14/02/2025 (Processo 19.0.000071402-2).

AUTORIZA BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, 1366068/2, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a afastar-se do Município no período de 19/02/2025 a 01/03/2025, para participar da Missão Técnica que trata da proteção contra enchentes, resiliência climática e gestão hídrica, nas cidades de Delft, Rotterdam, Haia, Amsterdam, Lelystad e Nijmegen na Holanda, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 265, de 18/02/2025 (Processo 25.10.000000931-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/03/2025, em relação a JONAS MARTINS MACHADO, 1435523/01, da Portaria 635, de 08/08/2022, divulgada no DOPA-e Edição 6820, que atribuiu a Função Gratificada Especial, com Regime de Dedicção Exclusiva, equivalente ao cargo em comissão de Diretor-Geral, vaga 1003124, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 248, de 14/02/2025 (Processo 19.0.000071402-2).

DESIGNA TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, matrícula 1465465, Assessor VI, titular, como responsável pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, no âmbito da Secretaria Municipal Geral de Governo, através da Portaria 228, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 92349/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Juliano Diniz Campos Construções, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2024, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 751, de 10/12/2024, através da Portaria 263, de 18/02/2025 (Processo 24.0.000045693-0).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
GIANE PRENICKA	1104683	ASSESSOR IV	TITULAR
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	ADMINISTRADOR	SUPLENTE

II – Fiscais de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO	872390	ENGENHEIRO	TITULAR
JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA	162477	ENGENHEIRO	SUPLENTE

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do III Termo Aditivo de Credenciamento (Registro SECON nº 94139/2025), com vigência de 29/03/2025 a 28/03/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Raffael Goulart Bochi, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 264, de 18/02/2025 (Processo 22.0.000016529-1).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Coordenador	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Suplente

MODIFICA a Portaria 175, de 04/02/2025, divulgada no DOPA-e na Edição 7449, de 04/02/2025, que nomeou ANDRÉ FLORES CORONEL, matrícula 1537911, para exercer o cargo de Secretário Municipal, vaga 1003139, da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), quanto à data, que passa a ser a contar de 03/02/2025, e não como constou, através da Portaria 250, de 17/02/2025 (Processo 24.0.000128047-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROMOALDO LUIZ ROMANI, 539032/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança,

08501016, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/04/2025 a 15/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 040 de 17/02/2025 (Processo 25.0.000022644-3).

DESIGNA DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 3/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304007, substituindo GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/03/2025 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 042 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000024003-9).

DESIGNA ROMOALDO LUIZ ROMANI, 539032/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501016, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/03/2025 a 16/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 039 de 17/02/2025 (Processo 25.0.000022644-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 06/02/2025, em relação a CASSIA SANTOS DE LIMA, 527250/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30450961 de 27/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32483827 de 18/02/2025 (Processo 25.0.000022427-0).

CESSA, a contar de 06/02/2025, em relação a SOFIA ADELA LARA BRUN, 559201/7, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21832122 de 29/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32482997 de 18/02/2025 (Processo 25.0.000022425-4).

CONVOCA SOFIA ADELA LARA BRUN, 559201/7, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32483035 de 18/02/2025 (Processo 25.0.000022425-4).

CONVOCA CASSIA SANTOS DE LIMA, 527250/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32483833 de 18/02/2025 (Processo 25.0.000022427-0).

CONVOCA PAULA VALIM DE LIMA, 1476998/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32484173 de 18/02/2025 (Processo 25.0.000022423-8).

CONVOCA LUCIANE CHUQUEL LOURENCO SOUZA, 985100/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32476573 de 18/02/2025 (Processo 25.0.000022439-4).

CONVOCA CERES KUSSLER GUTIERREZ, 1475371/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32483346 de 18/02/2025 (Processo 25.0.000022433-5).

CONVOCA ROSANGELA BOANOVA DA SILVA, 1449567/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32484320 de 18/02/2025 (Processo 25.0.000022435-1).

CONVOCA CINTIA IGLEZIAS PACHECO, 1670417/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32488582 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000022426-2).

CONVOCA ANGELA MARIA BARTH, 351638/02, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, para fins de regularização, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32496910, de 19/02/2025 (Processo 24.0.000076131-8).

CONVOCA PATRICIA ANTUNES RUSSO, 833748/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32498694 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000022736-9).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 32508748 de 20/02/2025 (Processo 25.0.000021245-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
RAQUEL NERY LAGO	807683/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	20/02/2018 a 22/10/2022
TAMY CRISTINA DE MARI	901742/2	NUTRICIONISTA	SMED	22/10/2021 a 11/01/2025
VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER	1525840/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM	25/01/2022 a 24/01/2025

DESIGNA MAURICIO TATTO, 1692011/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Gabinete da Causa Animal/Gabinete do Prefeito, 02810004, vaga 1002694, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32495765 de 19/02/2025 (Processo 24.0.000132573-2).

DESIGNA MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Serviços/Apoio Operacional/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02329001, vaga 1000636, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32495558 de 19/02/2025 (Processo 22.0.000100830-0).

DESIGNA EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Assuntos Jurídicos e Legislativos/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02826001, vaga 1002929, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32495626 de 19/02/2025 (Processo 20.0.000046000-2).

DESIGNA TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, vaga 1002992, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32491468 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023106-4).

DESIGNA SOLANGE NAZARIO MEDEIROS LOBATO, 1151819/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, vaga 1002991, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32491331 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023106-4).

DESIGNA ROSE LUIZA CANDIDA DIAS DE LIMA, 1687352/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1002998, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32503786 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023346-6).

DESIGNA CAROLINA DE CAMPOS DEROS, 1046497/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1002997, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32503783 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023346-6).

DESIGNA SERGIO RICARDO CABRAL FELTES, 1026267/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Serviços/Apoio Operacional/ Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02329001, vaga 1001976, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32509634 de 20/02/2025 (Processo 24.0.000079628-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva do elevador instalado no prédio da Coordenação de Gestão Documental - CGD/SMAP, através da Portaria 32498905 de 19/02/2025 (Processo 24.0.000138905-6).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
94100/2025	PRIME ELEVADORES LTDA 43.426.974/0001-44	60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início	CAMILA LACERDA COUTO 1087185/1	MARCIA DUPKE JANCOWSKI 798580/2	DIOGENES SAVI MONDO 1224182/1	JOSIELI BREITENBACH 1663062/1

DISPENSA MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Serviços/Apoio Operacional/ Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02329001, vaga 1001976, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32495555 de 19/02/2025 (Processo 22.0.000100830-0).

DISPENSA MARCIA HELENA PRADO ZUANAZZI, 1580540/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Gabinete da Causa Animal/Gabinete do

Prefeito, 02810004, vaga 1002694, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32501999 de 19/02/2025 (Processo 22.0.000018150-5).

DISPENSA CAROLINA DE CAMPOS DEROS, 1046497/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, vaga 1002991, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32490586 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023106-4).

DISPENSA EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Serviços/Apoio Operacional/Assessoria Operacional/ Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02329001, vaga 1000636, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32495623 de 19/02/2025 (Processo 20.0.000046000-2).

DISPENSA SOLANGE NAZARIO MEDEIROS LOBATO, 1151819/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, vaga 1002992, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32490842 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023106-4).

EXONERA, a contar de 19/02/2025, KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA, 1592742/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32497568, de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023601-5).

EXONERA, a pedido, PATRICIA IRENE MACEDO IGARTEBURU, 145911/6, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32489089, de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023049-1).

EXONERA, a pedido, NARA ADRIANA FARIAS SILVEIRA, 1304518/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32495924, de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023767-4).

EXONERA, a pedido, DENISE DE LIMA PADILHA NOZARI, 1081586/4, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32507095, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000022995-7).

MODIFICA a Portaria 24235081, de 30/06/2023, que designou servidores para constituírem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, atendendo ao disposto no Decreto nº 21.869/2023, quanto à inclusão dos servidores PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, matrícula 1166107/01, Eletrotécnico, e EVERTON BENEDITO MARCELO, matrícula 1627880/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 32501801, de 19/02/2025 (Processo 23.0.000050442-4).

MODIFICA a Portaria 32462069/2025, cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 733, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, com a classificação 33º geral, disponibilizada no DOPA em 18/02/2025, quanto ao nome da candidata, que passa a ser BÁRBARA CARDOSO KAYSER, e não como constou, através da Portaria 10742364 de 18/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

MODIFICA a Portaria 26449611, de 13/12/2023, para incluir o servidor DANIEL PEREIRA SARAIVA NUNES CARVALHO, 1588125/2, Procurador Municipal, em substituição a DANIELA COPETTI CRAVO, 152202.7, Procurador Municipal, Titular; e LEDIANE TASSI, matrícula 1020544, Procurador Municipal, Suplente, em substituição a DANIEL PEREIRA SARAIVA NUNES CARVALHO, 1588125/2, Procurador Municipal, Suplente; todos os demais participantes permanecem os mesmos, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, atendendo ao disposto no Artigo 22 do Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, no âmbito da Administração Centralizada, através da Portaria 32023258, de 17/01/2025 (Processo 17.0.000041918-4).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 760, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32514013 de 20/02/2025 (Processo 23.0.000037768-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA KAROLINE DE ESPÍNDOLA MAGALHÃES	10º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 777, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32514206 de 20/02/2025 (Processo 24.0.000092583-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PRISCYLLA NUNES DE SENNA	4º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32514836 de 20/02/2025 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA RAQUEL DA SILVA CORRÊA	74º Negro (466º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 25/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20,

parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32514882 de 20/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 25/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARIÉLE DE OLIVEIRA CEZAR	316º Geral	
MARIA DE FÁTIMA EMIDIO DE OLIVEIRA	317º Geral	
ANA PAULA TEIXEIRA ALMEIDA	318º Geral	
TAMIRES PADILHA BARBOSA	319º Geral*	

* Candidata que solicitou final de fila na listagem Negro.

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32515225 de 20/02/2025 (Processo 24.0.000147894-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 25/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CÉSAR DE OLIVEIRA	71º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32515419 de 20/02/2025 (Processo 25.0.000016282-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 25/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JANETE TERESINHA ECKARDT	241º Geral	
IVAN WALKER DA ROCHA BRITO	52º Negro (264º Geral)	
ANGÉLICA FERRUGEM MOIANO	242º Geral	
DAISY BASTOS DE BASTOS	243º Geral	
NATHIELLEN DOS SANTOS PINHO	244º Geral	
MANOELA BARBOSA DOS SANTOS	245º Geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32515335 de 20/02/2025 (Processo 25.0.000016282-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 25/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua
RENATO BARBOSA	406º Geral	

		respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--	--	---

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32515595 de 20/02/2025 (Processo 24.0.000056600-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PRISCILLA GIORDANO TIEZE	408º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 25/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32515655 de 20/02/2025 (Processo 23.0.000015091-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA DE FATIMA MORAES MEDINA	411º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 25/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32515735 de 20/02/2025 (Processo 24.0.000142483-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CARLOANTONI FERRÃO SILVA	412º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 25/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32524611 de 20/02/2025 (Processo 25.0.000021537-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
EMIR COLLAR	109º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 25/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua
IARA FREITAS RUSCHEL	110º Geral	

ANDREAS HAUSCHILD GRINGS	111º Geral	respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
BRUNA DOS SANTOS	112º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32524637 de 20/02/2025 (Processo 25.0.000021537-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 25/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CAROLINA MASCARELLO DA CUNHA	414º Geral	
LETÍCIA CANUTES DA CONCEIÇÃO	415º Geral	
VIVIANE VIVIAN GAUER GARGANTINI	416º Geral	
SABRINA MAASS DA CUNHAL	417º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DENISE GROBOCOPATEL, aprovada no Concurso Público 760, Médico Especialista - Clínica Médica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 32193930/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32513947 de 20/02/2025 (Processo 23.0.000037768-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CAROLINA OLDONI, aprovada no Concurso Público 777, Médico Especialista - Neurologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 32194444/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32514135 de 20/02/2025 (Processo 24.0.000092583-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 32196438/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32514787 de 20/02/2025 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELLE SANTOS DE SOUZA MAIA	73º Negro (465º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 32206729/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2025, que as nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32514561 de 20/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE DOS SANTOS EVANGELISTA	286º Geral
JOSIANE JUSTO DA CONCEIÇÃO	302º Geral
BRUNA PRADO	310º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SÍLVIA CARLA GOMES, 139º da listagem geral, aprovada no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 32206729/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, passando a constar somente na listagem negro, através da Portaria 32514611 de 20/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 25/02/2025 a 26/02/2025, para participar da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o CFA e o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32459819, de 17/02/2025 (Processo 25.0.000021005-9).

FAZ CESSAR, a contar de 17/02/2025, em relação ao servidor ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893/1, Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 27527253, de 21/02/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32482293, de 18/02/2025 (Processo 24.0.000009071-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo GUSTAVO MOREIRA PESTANA, 369369/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 17/02/2025 a 03/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32498611 de 19/02/2025 (Processo 20.0.000101174-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ADRIANA GAMBINO DA SILVA, 1475851, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/02/2025 a 31/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado SECON nº 93996/2025, Consórcio Poa Digital, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32491218, de 19/02/2025 (Processo 22.0.000013898-7).

CONCEDE, ao servidor THIAGO EDMUNDO MOTTA, 1508458, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/02/2024 a 31/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 93996/2025, Consórcio POA Digital, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32515537, de 20/02/2025 (Processo 22.0.000013898-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor abaixo relacionado, a se afastar do Município no período de 13 a 16 de abril de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho acadêmico, no XXI Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, na cidade de Salvador, na Bahia, sem ônus para o Município, com base no Decreto 21.458/2022, Artigo 3º, e item IV do Artigo 8º, através da Portaria 042, de 19/02/2025 (Processo 25.0.000020989-1).

Nome	Cargo	Matrícula
PAULO LIMA LOGE	Arquiteto	1116959/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em 18/02/2025, em relação à servidora BRUNA DE ARAÚJO MARCONDES LUCAS, matrícula 1663526/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 28521364, de 29/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32495848 de 19/02/2025 (Processo 23.0.000148130-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 29350017 de 10/07/2024, quanto aos membros, e designa os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Educação - SMED, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da data da publicação, através da Portaria 32490240 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000013569-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ADRIANA GARCIA NUNES	Professora	871129/02
ALINE ROCHA MENDES	Professora	396397/01
ANDRE MOURA DOS SANTOS	Engenheiro Eletricista	1588206/01
ANELISE BARBOSA PACHECO	Professora	348986/04
CANDIDO CARNEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	367180/01
CARLOS EDUARDO CAPORAL	Assistente Administrativo	1675419/01
CARMEN LÚCIA LIMA	Professora	273019/01
CAROLINA AZEREDO FERRARI	Professora	469066/01
CASSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA	Assistente Administrativo	1644289/01

CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS	Professora	1262394/01
CHEILA CELOI GIOVANELLA	Assistente Administrativo	10746779/01
CLAUDIA CINARA FAGUNDES BILHALVA	Assistente Administrativo	1681150/01
CONSTANCE TOMEDI MACIEL	Assistente Administrativo	1666843/01
DANILO PERES DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	1672193/01
DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	Professora	475030/02
DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA	Assistente Administrativo	1672495/01
EDUARDO DE MORAES MACHADO	Administrador	1079204/01
FÁBIO GOULART	Professor	122813/03
FERNANDA CALSING	Professor	997551/01
FERNANDA DUTRA DOS ANJOS	Assistente Administrativo	1644564/01
GISELE MARTINS GARCIA	Assistente Administrativo	323370/02
GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO	Professora	158670/01
GREICE SUZANA VIEIRA	Gerente de Atividades	1698087/01
GUILHERME PAIVA SCIENZA	Assistente Administrativo	1645129/01
GUILHERMO BRASIL RASQUIN	Professor	1236369/01
HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	Assistente Administrativo	1644548/01
JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES	Nutricionista	1136488/02
JOSÉ ROBERTO RAACH	Assistente Administrativo	1525638/01
KÊNIA SIMONE WERNER	Professora	1125826/01
LUCIANA DIAS FLORIANI	Professora	1046225/01
MARIANA FONSECA LOPES	Professora	1483234/01
NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI	Assistente Administrativo	1644700/01
ORÁCIO PAVAN	Professor	1059726/01
RENATA RIBEIRO PARDAL	Professor	1220942/01
RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	Assistente Administrativo	1034502/01
RODRIGO DELGADO DA SILVA	Assistente Administrativo	1670050/01
RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI	Administrador	1517589/02
SARA BORTOLUZ	Nutricionista	1323717/01
TABIANO LOPES DOS SANTOS	Administrador	1523708/02
TATIANA RITA WEISSHEIMER	Gerente de Projetos	185076/02
TIAGO LORENZINI VIANA	Assistente Administrativo	1667297/01
VANESSA KULCZYNSKI	Professora	1080563/01
VINICIUS BIAZETTO FIALHO	Assistente Administrativo	1678310/01

AUTORIZA MARIA FERNANDA DA SILVA VIEGAS, 1405691/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2025, para Encontro dos Coordenadores Pedagógicos do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que se realizará em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32482882, de 18/02/2025 (Processo 25.0.000022984-1).

DESIGNA SIMONE ARAUJO LOVATTO, 476290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Centro Municipal de

Educação dos Trabalhadores Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15618001, substituindo PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS, 897477/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 23/01/2025 a 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31402342 de 18/02/2025 (Processo 24.0.000051622-4).

DESIGNA CARLA CRISTIANE DE SOUZA, 1138308/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Normatização Educacional/Coordenação Educacional/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603029, substituindo ANA LUCIA CARBONELL MARTINS, 563940/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 08/01/2025 a 06/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32485185 de 18/02/2025 (Processo 24.0.000145545-8).

DESIGNA MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO, 526920/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Ensino Fundamental/ Coordenação Pedagógica/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo LETICIA PIRES D ANDREA, 965951/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 19/01/2025 a 19/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32492239 de 19/02/2025 (Processo 24.0.000107473-0).

DESIGNA LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANDERSON SANTOS, 761490/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA DE SAÚDE, de 17/01/2025 a 19/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32491175 de 19/02/2025 (Processo 24.0.000078874-7).

DESIGNA CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER OLIVEIRA, 584943/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos/Secretaria Municipal de Educação, 15611019, substituindo MILENE DOS SANTOS COMPAGNON, 1220411/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/02/2025 a 16/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32499820 de 19/02/2025 (Processo 22.0.000027770-7).

DESIGNA DENISE PEREIRA PEPULIM, 761350/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Girafinha/Secretaria Municipal de Educação, 15611036, substituindo ANDREA DA SILVA PAVANI, 436292/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Acidente de Trabalho e Licença Saúde, de 21/01/2025 a 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32503990 de 19/02/2025 (Processo 24.0.000148044-4).

DESIGNA ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental/ Coordenação Pedagógica/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA DE SAÚDE, de 21/01/2025 a 02/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32489862 de 19/02/2025 (Processo 24.0.000028752-7).

DESIGNA ALINE FATIMA COSTAMILAN, 901262/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde/Secretaria Municipal de Educação, 15611007, substituindo ANA CAROLINA CORREA SOUZA, 490298/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 21/01/2025 a 04/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32486048 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000002600-2).

DESIGNA LUCIANA DIAS FLORIANI, 1046225/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Coordenadoria Regional/ Coordenação de Infraestrutura e Logística/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15603032, substituindo CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, 1262394/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 27/01/2025 a 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32499354 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000002016-0).

DESIGNA KARINA GIL DA SILVA, 1171631/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão de Vagas/ Coordenação Educacional/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15501048, substituindo DANIELA FRANCISCA TESCHE, 1171674/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 27/01/2025 a 07/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32502719 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000009594-2).

DESIGNA ADRIANA REGINA CRIVELARO JARDIM, 1523546/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501043, substituindo CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600/2, Professor M4, ED103M4, por motivo de FÉRIAS, de 20/01/2025 a 07/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32494969 de 19/02/2025 (Processo 24.0.000120075-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ANA CARLA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 1531751, Coordenador, Titular, e JULIANA IBARRA DA SILVA, matrícula 159181, Chefe de Gabinete, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do

Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 026, de 18/02/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

DESIGNA, nos termos do Art. 5º do Decreto 21.859, de 06 de fevereiro 2023, o servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, através da Portaria 025, de 20/02/2025 (Processo 23.0.000030869-2).

Nome	Matrícula	Cargo
GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	1638467/1	Assistente Administrativo
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo
JULIANA WAGNER	866006/4	Chefe de Equipe

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17/02/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 94.131/2025, com a Associação Liga de Amparo aos Necessitados, CNPJ nº 89.455.422/0001-65, com vigência até 16/08/2025. Tem por objeto o repasse para Associação Liga de Amparo aos Necessitados para projeto de ampliação do atendimento PICS oferecendo a continuidade da realização de ações e serviços de promoção e prevenção em saúde com atendimentos coletivos e individuais através das Práticas Integrativas Complementares de Saúde (PICS) ampliando o atendimento direto à comunidade, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32382092, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 32500845, de 19/02/2025 (Processo 24.0.000143577-5).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	472960
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	NUTRICIONISTA	512142/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	MARCIA DA SILVA JACOBSEN	ASSESSOR VI	1358570/02
	PAULA XAVIER PICON	MÉDICA	581863

DESIGNA ANDERSON COLPO DELIBERAL, 1390821/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Neurocirurgia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501018, substituindo BIANCA CECHELE MADEIRA, 887599/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 03/02/2025 a 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31922463 de 10/01/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA, a contar de 14/02/2025, como Fiscais de Contrato, os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, Motorista, matrícula 1001337-01, e ELAINE MARIA RIEGEL, Técnica em Enfermagem, matrícula 585935-01, Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar o Contrato nº 94.093/2025, com a empresa San Marino Veículos Ltda., CNPJ nº 90.446.618/0001-72, com vigência até 13/07/2025, para a aquisição de veículos zero KM, tipo caminhonete, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 32499375, de 19/02/2025 (Processo 24.0.000096422-7).

DESIGNA, a contar de 14/02/2025, como Fiscais de Contrato, os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, Motorista, matrícula 1001337-01 e ELAINE MARIA RIEGEL, Técnica em Enfermagem, matrícula 585935-01, Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar o Contrato nº 94.092/2025, com a empresa Reavel Veículos Ltda., CNPJ nº 30.260.538/0001-04, com vigência até 13/07/2025, para a aquisição de veículos zero KM, tipo van, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 32500814, de 19/02/2025 (Processos 24.0.000096422-7).

DESIGNA, a contar de 19/02/2025, pelo período de 06 (seis) meses, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, para Fiscal de Obra na Unidade de Saúde Vila Cruzeiro, localizada na Av. Capivari, 2020, bairro Cristal, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.223/2023, com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IB Saúde, CNPJ nº 07.836454/0001-46, com vigência até 19/03/2028, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 32496923, de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023518-3).

DESIGNA a servidora JECYNARA RABEBA DE ANDRADE, Assistente Administrativa, matrícula 1160486, como Gestora do Termo de Cooperação Técnica nº 94.102/2025 com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.969.856/0001-98, com vigência até 12/02/2030, que tem por objeto formalizar as condições básicas para a realização de estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino técnico, graduação e pós-graduação, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 32503721, de 19/02/2025 (Processo 24.0.000107918-9).

DESIGNA, a contar de 17/02/2025, para constituírem a Equipe de Planejamento da contratação de empresa para execução da obra de Reforço Estrutural do C. S. IAPI, situado na Rua Três de Abril, 90, Passo d'Areia, Porto Alegre/RS, os servidores JESSICA DA ROCHA SILVA, Engenheira Civil, matrícula 1659367-01, BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, Coordenadora da C.S. Norte, matrícula 437478-03, e VÂNIA MARIA FRANTZ, Diretora DAPS, matrícula 484766-01, através da Portaria 32454527, de 17/02/2025 (Processo 24.0.000144750-1).

DESIGNA ADRIANE DA SILVA, 539639/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Oficina de Geração de Renda/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, substituindo CRISTIANE KROLL LINDEMAYER, 1169360/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Férias, de 05/02/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31357108 de 28/11/2024 (Processo 24.0.000137320-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a LUIS NAPOLEAO ZETTERMANN, 1700812/01, Adido Externo, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, vaga 2000034, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.257, de 19/07/2006, através da Portaria 32483816 de 18/02/2025 (Processo 25.0.000015989-4).

NOMEIA ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO, matrícula 819958, para exercer o Cargo em Comissão Seção de Gestão de Estoques, vaga 2900474, a contar de 03/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32507465 de 20/02/2025 (Processo 23.0.000019790-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da DD/GPRO/Equipe de Documentação Técnica, a contar de 29/01/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 32504921 de 19/02/2025 (Processo 17.10.000002816-8).

CONCEDE, a JAQUESON LEAL MEDINA, 728606/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 20/02/2025 a 20/01/2030, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 32473612 de 18/02/2025 (Processo 25.10.000000639-7).

CONCEDE, Avanços Quinquenais, a contar da(s) respectiva(s) data(s), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 32466982 de 20/02/2025 (Processo 22.10.000001348-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	Data Início
1122819	1	EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1	01/01/2025

CONCEDE Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, através da Portaria 32469750 de 20/02/2025 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Ref. nova
713639	1	ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS	24/01/2025	C
749944	2	CELSO BORGES TEREZA	30/01/2025	D
710201	2	RAUL OLIVEIRA DA ROSA	23/01/2025	B
712271	1	SILVIO RODRIGUES	03/01/2025	C

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 32467143 de 20/02/2025 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data Início	Data Fim
707159	1	ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS	18/06/2018	21/01/2025
868192	2	ALEXANDRE MAGRO REQUE	06/06/2018	09/01/2025
728801	1	ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO	12/06/2018	15/01/2025

383688	2	AMANDA PIRES DE SOUZA	20/06/2018	23/01/2025
708978	1	ANTONIO LUIS FREIRE	14/06/2018	17/01/2025
295453	2	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	11/06/2018	14/01/2025
749210	2	EDUARDO DA MOTA	10/06/2018	13/01/2025
728862	1	ELISA LAUTERT	29/05/2018	01/01/2025
749294	2	EVANDRO SANHUDO MARCONDES	16/03/2018	20/01/2025
1182820	1	FERNANDA ANZOLIN RADER	06/06/2018	09/01/2025
712520	1	FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA	08/06/2018	11/01/2025
709510	1	GIOVANI MIRI BIF	06/06/2018	09/01/2025
710031	1	ILO CESAR GARCIA DA SILVA	15/06/2018	18/01/2025
746980	2	JAIR JOSE DE SOUZA	07/06/2017	10/01/2025
749531	3	JAIR SILVA DE FRAGA	19/05/2018	20/01/2025
1182790	1	JONATAN BRUM	22/06/2018	24/01/2025
145250	3	JULIANA PINHEIRO GALANTE	06/06/2018	09/01/2025
713202	1	LUIS FERNANDO SILVEIRA CANDIDO	15/06/2018	18/01/2025
699862	2	MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF	11/06/2018	14/01/2025
1182803	1	ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	06/06/2018	09/01/2025
240221	2	ROBERTO MARIANTE GRANJA	01/06/2018	23/01/2025
703683	1	VANIO SPEROTTO	11/06/2018	14/01/2025

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 32467044 de 20/02/2025 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	Data Início
1303287	1	ADEMAR DAVID	11	09/01/2025

CONCEDE, a AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA, Matrícula 728461/01, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da DT/GDCO/C-ADUTORAS, Abono de Permanência, a contar de 09/01/2025 por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 32511621 de 20/02/2025 (Processo 25.13.000000269-5).

CONVOCA OTALICIO JUNIOR DA ROSA NUNES, 1144650/5, Gerente de Projetos I, comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2025, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterada pela Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 32484013 de 18/02/2025 (Processo 25.0.000016808-7).

DESIGNA PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, substituindo GEMOARE RODRIGUES TORRES, 170929/2, Apontador, AC10304, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/02/2025 a 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32443132 de 17/02/2025 (Processo 25.10.000001491-8).

DESIGNA VITOR DA SILVA FLORES, 1260014/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo JOEL DE ABREU CIRNE, 1196480/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/01/2025 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32443142 de 17/02/2025 (Processo 21.10.000001635-8).

DESIGNA ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenacao de Seguranca Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Seguranca Patrimonial/ Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90240000, substituindo PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, de 20/03/2025 a 08/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32502415 de 19/02/2025 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA JOAO GABRIEL GROENENDAL AGUIAR, 1637037/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Transporte/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90234000, substituindo ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA, 1659529/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 17/02/2025 a 08/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32502214 de 19/02/2025 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/01/2025 a 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32443057 de 17/02/2025 (Processo 19.10.000000425-1).

DESIGNA SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, 711485/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/02/2025 a 15/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32443074 de 17/02/2025 (Processo 19.10.000000425-1).

DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/04/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32443126 de 17/02/2025 (Processo 17.10.000002969-5).

DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/03/2025 a 03/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32443113 de 17/02/2025 (Processo 17.10.000004959-9).

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/02/2025 a 08/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32443097 de 17/02/2025 (Processo 17.10.000006341-9).

DESIGNA DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA, 727237/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32494679 de 19/02/2025 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI, 1668862/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa, 90422000, substituindo VINICIUS

MELO DE AGUIAR, 1277111/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, de 05/03/2025 a 14/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32442839 de 17/02/2025 (Processo 23.10.000008040-5).

DESIGNA JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO, 175125/4, Instalador, OP10804, adido, do/da Equipe da Fabrica/ Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/ da Equipe da Fabrica/Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, 86801000, substituindo ADEMIR CELISTRE DA ROSA, 294126/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 19/02/2025 a 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32431490 de 14/02/2025 (Processo 25.10.000001506-0).

DESIGNA MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32507598 de 20/02/2025 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES, 470240/6, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/ da Equipe de Gestao de Tecnologia da Informação e Inovação/Centro de Supervisao Operacional/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestao de Tecnologia da Informação e Inovação/Centro de Supervisao Operacional/Diretoria-Geral, 80911000, substituindo RODRIGO GOMES SOARES, 910500/1, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, por motivo de férias, de 05/03/2025 a 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32515712 de 20/02/2025 (Processo 25.10.000001177-3).

DESIGNA NOEMI DA SILVA AZEREDO, 116071.0, Técnico em Saneamento, TP20807, como Presidente, DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 88055.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, e SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 115831.7, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 18.10.000000428-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. - EPP, CNPJ nº 07.955.916/0001-44, que tem por objeto a contratação de serviços de natureza ambiental com vistas ao apoio operacional para a obtenção de licenças ambientais, atendimento de condicionantes e demais atividades correlatas do DMAE, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 32520731 de 20/02/2025 (Processo 18.10.000000428-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 15/02/2025, JOÃO LUIZ GUEDES, 16231.3/05, do Cargo em Comissão Nível 11 Geral, CC11GE, da Direção-Geral, 30000000, vaga 4000270, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32502875, de 20/02/2025 (Processo 23.0.000024042-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro, 23760, os poderes especiais para determinar a abertura de licitações; decidir em grau final os recursos e impugnações apreciados pelos pregoeiros e pela Comissão Permanente de Licitações, quando estes não reconsiderarem a sua decisão, adjudicar conforme o caso e homologar o resultado das Licitações; determinar a abertura das Dispensas de Licitações e Inexigibilidade, bem como adjudicar e homologar os respectivos processos e promover a contratação, todos relativos aos procedimentos de licitação previstos na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, como seu substituto fica designado o Diretor Técnico TIAGO BUENO DA CUNHA, 23485. Designa ainda os funcionários componentes da Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar os procedimentos de licitação e as Cotações Eletrônicas, da Equipe de Apoio e Pregoeiros. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por AMANDA MODENA DA SILVA, matrícula 8222, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, matrícula 21334, DINARA SIRLENE LOPES, matrícula 9083, WANDERLEY MENDONÇA NOBRE, matrícula 15962, MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, matrícula 23477, MONIQUE RAUPP SILVA, matrícula 22896 e ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, matrícula 1136879. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, anexando documentos pertinentes; prestando informações aos interessados e respondendo a eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme o artigo 51 da Lei 13.303/16, revogando a Portaria 088/2024, através da Portaria 013, de 18/02/2025 (Processo 21.16.000009209-0).

I. Pregoeiros, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Regulamento de Licitações e Contratos da EPTC e Lei 13.303/16:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO
MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO	23477	GERENTE
MONIQUE RAUPP SILVA	22896	ASSESSOR
ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

II. Como componentes da Equipe de Apoio:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO

WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO
MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO	23477	GERENTE
MONIQUE RAUPP SILVA	22896	ASSESSOR
ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

III. Para comporem a Comissão Permanente de Licitações, sob a Presidência do primeiro, encarregada de dirigir e julgar os procedimentos de licitação e as Cotações Eletrônicas:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO
MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO	23477	GERENTE
MONIQUE RAUPP SILVA	22896	ASSESSOR
ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 1098284/01, a se afastar do Município nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência dos Estaduais e Municipais - ABIPEM, a se realizar na cidade de Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 035, de 20/02/2025 (Processo 25.13.000001126-0).

DESIGNA o servidor CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 72932.5/03, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia – EGIT, da Unidade de Administração e Serviços – UAS, da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA em substituição à titular CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, por motivo de férias, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 033, de 20/02/2025 (Processo 23.13.000004468-0).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1196 de 19/12/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2023, à servidora CLAUDIA SCHOSSLER SA, matrícula 347362, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar

nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; servidora readaptada do cargo de Técnico em Enfermagem (07) para o cargo de Assistente Administrativo (06), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da LC 133/85, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à requisição de Documentos Nº 43392/2024 do TCE, através da Portaria 128 de 17/02/2025 (Processo 21.13.000006318-8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

REVISA, a contar de 30/10/2024, o provento da servidora JACY THEREZINHA DA CUNHA NUNES, matrícula 60073, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 02-D, carga horária de 30h semanais, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, aposentado pelo Ato 1245/2002, com paridade, quanto ao valor do benefício que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 137 de 20/02/2025 (Processo 25.13.000000983-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000092256-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA, matrícula 479515/1, inativa, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000016682-3 – DEFERE, em 13/02/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Psicologia, na UNISINOS, no primeiro semestre de 2025, no período de 13/02/2025 a 05/07/2025, efetuado pela servidora DANIELA SCHAEFER TONIOLO VIEIRA, 489284/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000020531-1 – DEFERE, em 20/02/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO, 477890-01, Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000101618-7 – DEFERE, em 20/02/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de ANE ROCHELLE LAROQUE CHAVES, 1431501-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000003233-0 – TORNA SEM EFEITO, em 19/02/2025, o deferimento de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de LILIANA GONÇALVES PERETI, 1163019-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000000963-9 – DEFERE, em 11/02/2025, o pedido de exclusão do registro de faltas dos dias 24/12/2024 e 31/12/2024, relativo ao servidor PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 71895.9, Operador de Artes Gráficas, CO20105, da Equipe de Publicidade e Propaganda-UCS, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000000431-0 - DEFERE, em 20/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSE ANTONIO DE BARROS PIANTA, matrícula 140688, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2747/2025.

Processo 25.13.000001102-3 - DEFERE, em 20/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA CRISTINA JERONYMO KURZ, matrícula 206699, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2746/2025.

Processo 25.13.000001110-4 - DEFERE, em 20/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ARINES DIAS IBIAS, matrícula 84454, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2745/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 014/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PROCESSO 25.0.000020252-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo Único, selecionados através do CP 722 - Professor - Anos Iniciais, CP 726 - Professor - Educação Infantil, CP 728 - Professor - Geografia e CP 734 - Professor - Educação Especial Deficiência Mental, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025, e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo Único deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 26/02/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 27/02/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 06/03/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Declaração de Bens;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 10/03/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20hs):

M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio).

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO ÚNICO - EDITAL 014/2025 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5541_ce_522999_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2025 **PROCESSO 25.0.000022054-2**

Altera o Anexo I da Instrução Normativa SMAMUS nº 013/2023, que dispõe sobre a documentação para fins de requerimento de aprovação de projeto e/ou licenciamento de obra.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.393, de 17 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor *in totum* do item XI da Tabela IV da Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973, alterado pela Lei Complementar nº 693, de 08 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, § 3º, do Decreto nº 22.932, de 30 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO que a edição do Decreto nº 22.932, de 30 de setembro de 2024, ser posterior à última alteração da Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973.

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Instrução Normativa SMAMUS nº 013/2023, que passa a vigor conforme a redação do Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 2º Integra esta Instrução Normativa o seu Anexo I: "Altera o Anexo I da Instrução Normativa SMAMUS nº 013/2022".

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO I – ALTERA O ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAMUS 013/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5541_ce_522848_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 32411044/2025

PROCESSO 25.0.000018020-6

Define o horário de funcionamento de serviços de saúde na segunda-feira e terça-feira de carnaval e na quarta-feira de cinzas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI, do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre está em Gestão Plena em Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto 10.149, de 09 de dezembro de 1991, que declara dias de ponto facultativo nos Órgãos Municipais e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto 18.436, de 23 de outubro de 2013, que considera como serviços e atividades de natureza essencial: saúde pública, serviços médicos, hospitalares e assistenciais;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde é o Gestor Local do SUS e, portanto, autoridade máxima do Município em Saúde;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, enquanto Gestor local do SUS e autoridade sanitária;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa 001/2013 que resolve que quaisquer eventualidades não afastam a discricionariedade de convocação de qualquer servidor da área da saúde, a ser feita pelo Secretário Municipal de Saúde, de forma verbal ou escrita, visando atender necessidade de saúde essencial nos dias elencados como ponto facultativo, assim descritos no Decreto 10.149/1991;

DETERMINA:

Art. 1º Os serviços de saúde funcionarão da seguinte maneira:

DIA	ESTÃO SUBMETIDOS AO PONTO FACULTATIVO (SEM COMPENSAÇÃO)	NÃO ESTÃO SUBMETIDOS AO PONTO FACULTATIVO - DEVENDO FUNCIONAR DE ACORDO COM O HORÁRIO HABITUAL
SEGUNDA-FEIRA (03/03/2025) E TERÇA-FEIRA (04/03/2025) DE CARNAVAL TODO O DIA	I. Áreas administrativas da Sede da SMS; II. HPS: áreas administrativas, equipe de segurança do paciente, Núcleo de Ensino e Pesquisa, Comissão de Controle de Infecção hospitalar e Coordenações de Enfermagem, Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho; Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho; Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão; III. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas: áreas administrativas, ambulatório, assessoria de ensino e pesquisa, NAQH/NIR; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Segurança do Paciente, cirurgias eletivas e exames complementares radiológicos eletivos; IV. Serviços de atenção especializada ambulatorial;	I. HPS: área assistencial; II. HMIPV: área assistencial - exceto ambulatório; III. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul: área assistencial; IV. Plantão de notificação epidemiológica; V. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: área assistencial;

	<p>V. Unidades de Saúde, Clínicas de Família e Farmácias Distritais; VI. Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre; VII. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul: área administrativa; VIII. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: área administrativa; IX. Serviços relacionados à Diretoria de Vigilância em Saúde.</p>	<p>VI. Equipe de Regulação Hospitalar – ERHOSP. VII. CAPS 3, CAPS 4 e SRTs.</p>
<p>QUARTA-FEIRA DE CINZAS (05/03/2025) ATÉ MEIO-DIA</p>	<p>I. Áreas administrativas da Sede da SMS; II. HPS: áreas administrativas, equipe de segurança do paciente, Núcleo de Ensino e Pesquisa, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Coordenações de Enfermagem; III. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas: áreas administrativas, ambulatório, assessoria de ensino e pesquisa, NAQH/NIR; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Segurança do Paciente, cirurgias eletivas e exames complementares radiológicos eletivos; IV. Serviços de atenção especializada ambulatorial e substitutiva; V. Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Farmácias Distritais; VI. Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre; VII. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul: área administrativa; VIII. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: área administrativa; IX. Serviços relacionados à Diretoria de Vigilância em Saúde.</p>	<p>I. HPS: área assistencial; II. HMIPV: área assistencial - exceto ambulatório; III. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul: área assistencial; IV. Plantão de notificação epidemiológica; V. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: área assistencial; VI. Equipe de Regulação Hospitalar – ERHOSP. VII. CAPS 3, CAPS 4 e SRTs</p>

Art. 2º Na quarta-feira de cinzas:

I - o ponto facultativo irá até às 12h;

II - servidores com jornada integral (manhã e tarde) deverão iniciar os trabalhos a partir das 12h;

a. Para solicitação de banco de horas, deve ser calculada a carga horária a partir das 12h até o horário de saída conforme cadastrado no Sistema RONDA. Exemplo: escala das 08h às 12h e das 13h às 17h – solicitação de banco de 05h (das 12 às 17h);

b. Servidores só farão intervalo se ultrapassarem 06h/dia;

III - servidores que iniciam sua escala no período da tarde deverão seguir a escala normal, conforme cadastrado no Sistema ronda;

IV - servidores que trabalham somente pela manhã (escala termina até 12h) se enquadram dentro do ponto facultativo, estando os mesmos dispensados, desde que respeitem a necessidade dos serviços excepcionais e/ou convocações para o serviço;

V - setores que estão submetidos ao ponto facultativo e que tenham estagiários em suas unidades de trabalho, podem verificar a disponibilidade deste para estagiar a partir das 12h, no dia 05/03/2025, cumprindo sua carga horária diária. Quanto à compensação, estagiários com carga horária de 4h/dia podem realizar até 06h/dia, com autorização do supervisor ou chefia, até o dia 14/03/2025, desde de que não ultrapasse as 88h/mês e estagiários com carga horária de 06h/dia não poderão compensar. Ressaltamos que os estagiários recebem por hora trabalhada; e

VI - setores que não estão submetidos ao ponto facultativo e que tenham estagiários em suas unidades de trabalho, seguem as atividades de forma normal.

§ 1º Escala normal de trabalho é aquela cadastrada no Sistema RONDA.

§ 2º O trabalho realizado em dias de ponto facultativo não configura serviço extraordinário. Sendo o exposto, o servidor só poderá realizar banco de horas ou horas extras mediante o cumprimento de carga horária maior do que a total diária prevista, conforme sua escala normal de trabalho.

Art. 3º Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE) lotados em serviços contratualizados (parcerizados ou não próprios) estarão submetidos ao regramento estabelecido para as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família.

Art. 4º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO BOTAFOGO X AZENHA PROCESSO 23.16.000035200-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO BOTAFOGO X AZENHA, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de EDERSON SANTOS GAITKOSKI, do táxi prefixo 4804, para Supervisor do Ponto e de CESAR DAVID ESPADIN DO NASCIMENTO, do táxi prefixo 1708, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO SÃO PEDRO X PRESIDENTE ROOSEVELT PROCESSO 17.16.000021528-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO SÃO PEDRO X PRESIDENTE ROOSEVELT, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ELOI EUDORICO CARDOZO BUENO, do táxi prefixo 3583, para Supervisor do Ponto e de RAMÃO DELMONTE PAVANI, do táxi prefixo 1511, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO ALFA X PROTÁSIO ALVES PROCESSO 22.16.000030242-2

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo

com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO ALFA X PROTÁSIO ALVES, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de VOLMIR ROGERIO VEECK TEVAH, do táxi prefixo 1893, para Supervisor do Ponto e de LUBIANCA CAMARGO RAMOS, do táxi prefixo 1561, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

PORTARIA 012/2025
PROCESSO 23.16.000034254-3

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., TORNA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, a extinção das permissões do serviço de transporte individual por táxi relacionada em anexo, em virtude da ausência de interesse e do não comparecimento ao procedimento de recadastramento e migração, estabelecido pelo art. 2º, I, da Resolução EPTC nº 002/2023, por seu titular, eventual inventariante ou representante legal, conforme disposto no art. 92 da Lei nº 11.582, de 21/02/2014, no § 2º do art. 27 da Lei nº 12.420, de 08/06/2018, e no art. 69 do Decreto nº 20.438, de 23/12/2019, através da Portaria 012/2025, de 10/02/2025.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC

Anexo I - Relação de Táxis com Permissão de Serviço de Transporte Extinta

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5541_ce_522914_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 24.0.000138905-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio- SMAP.

CONTRATADA: Prime Elevadores Ltda., CNPJ nº 43.426.974/0001-44.

CONTRATO: SECON 94100/2025.

OBJETO: serviços de manutenção corretiva de elevador da CGD-SMAP.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 008/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108201-2911-33903917-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 16.061,24 (dezesesseis mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso II.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000062615-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Sul Brasil Construções Industrializadas Ltda, CNPJ nº 40.157.310/0001-39.

CONTRATO: 84398/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO: SECON Nº 94175/2025.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na realização do Curso de Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores da Diretoria de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO. 1.1 – Retifica-se a Cláusula Primeira, item 1.1, do I Termo Aditivo, registrado sob nº 90543/2024, conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – Onde se lê: "[...] vigência do Contrato de 02/05/2024 a 21/05/2024 [...]." 1.1.2 – Leia-se: "[...] vigência do Contrato de 02/05/2024 a 21/07/2024 [...]." CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: PE 337/2022.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 462/2024 - PROCESSO 24.0.000121351-9, objeto registro de preços para a eventual aquisição de equipamento hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 39.346.590/0001-44.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 50,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/02/2025 a 06/02/2026.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 07.626.776/0001-60.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 750,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/02/2025 a 06/02/2026.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, que passa a ser o que segue, em relação ao item 16, e não como constou na publicação do dia 13 de fevereiro de 2025, Edição 7456:

PREGÃO ELETRÔNICO 523/2024 – PROCESSO 24.0.000130830-7, para o registro de preços de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 03.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 02 E 07.

VENCEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

ITEM: 20.

VENCEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ITENS: 04 E 12.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITEM: 10.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ITEM: 21.

VENCEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0026-93.

ITEM: 19.

VENCEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

ITENS: 08 E 17.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITENS: 05, 06, 11, 13, 14, 15 E 18.

FRACASSADOS.

ITENS: 01, 09, 16 E 22.
DESERTOS.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 489/2024 - PROCESSO 24.0.000122689-0, objeto registro de preços para locação de banheiros químicos, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: KUHN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 19.134.418/0001-10.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.490.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/02/2025 a 18/02/2026.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025 – PROCESSO 25.0.000019609-9, para a aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS BÁSICOS para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025 – PROCESSO 24.0.000151682-1, Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 346/2024 – PROCESSO 24.0.000045900-0, para o Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviço móvel pessoal - SMP - para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE DEFESA PRÉVIA

E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.0.00009201-3

CONTRATO REGISTRADO: Nº 88481/2024 - SEI Nº 25.0.00009201-3.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Procuradoria-Geral do Município, CNPJ 92.963.560/0001-60.

NOTIFICADA: MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 57.183.816/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e execução de obra nas instalações da Procuradoria-Geral do Município no Edifício Intendente José Montauray, interiores: 9º, 11º, 12º e 13º pavimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 011/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Procuradoria-Geral do Município, vem NOTIFICAR a empresa MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 57.183.816/0001-15, da decisão de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA por cometer infração administrativa por dar causa à inexecução parcial do Contrato, atuando em desconformidade com o cronograma de entregas e por infração às cláusulas contratuais previstas em Contrato, especificamente os itens 5.1.21 - (...) prover pessoal em número compatível com o cronograma físico-financeiro (...), e 5.1.29 – Informar imediatamente a fiscalização, verbalmente e por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução das atividades contratuais (...). A contratada foi notificada sobre a intenção de aplicação de advertência e apresentou defesa prévia tempestivamente (32252017), informando intercorrências que não dizem respeito à atuação do município na relação contratual, mas tão somente decisões relacionadas ao planejamento, gestão e organização financeira da própria empresa, que por sua conta e risco se propõe e atuar em processos licitatórios e execução de obras públicas. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, representado pela Gestora de Contratos, designada formalmente através da Portaria 31862549/2025 de 06/01/2025, delibera a aplicação da penalidade de Advertência (cláusula oitava, item 8.2.1 do Contrato), inciso I do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993.

Fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 15-A, § 2º da Lei nº 12.827, de 06/05/2021, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

O Recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Procuradoria-Geral do Município, através do correio eletrônico ecc-pgm@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS, Gestor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

FEIRA DE RUA - PRAÇA DA ENCOL PROCESSO 23.0.000088243-7

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO E REGULAMENTO DO SORTEIO DOS LOTES DE DATAS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE RUA AOS SÁBADOS NA PRAÇA DA ENCOL.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, torna público que estará recebendo inscrições de solicitantes interessados em concorrer para realização/organização de evento do tipo FEIRA DE RUA, a ser realizado na Praça Simão Carlos Arnt (ENCOL), consoante os critérios e demais considerações definidos neste Edital, na Instrução Normativa 003/2023 SMDETE, e no Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021, que reorganiza o Escritório de Eventos, reformula os procedimentos e rotinas para autorização de atividades e eventos no Município de Porto Alegre.

1. DO OBJETO

1.1 É objeto deste Edital o sorteio de datas futuras para realização de evento do tipo Feira de Rua, a se realizar aos sábados, das 08h às 20h, na área definida no Anexo I, deste Edital, localizada na Praça Simão Carlos Arnt (ENCOL), definidos por Lotes, conforme abaixo listados:

LOTE 1 - 22/03/2025; 19/04/2025; 17/05/2025; 14/06/2025.

LOTE 2 - 29/03/2025; 26/04/2025; 24/05/2025; 21/06/2025.

LOTE 3 - 05/04/2025; 03/05/2025; 31/05/2025; 28/06/2025.

LOTE 4 - 12/04/2025; 10/05/2025; 07/06/2025; 05/07/2025.

2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1 Os interessados em concorrer para realização de evento do tipo Feira de Rua, como organizador, poderão ser pessoa física ou jurídica.

2.2 Os interessados deverão protocolar a ficha de inscrição e documentação exigida neste Edital até a data e horário abaixo especificado, na sede da SMDETE, sito a Travessa São José, nº 455, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.

2.3 As inscrições serão recebidas no período das 09h às 12h e das 13h30min às 16h30min, do dia 24 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

2.4 Documentação para inscrição:

I. Ficha de Inscrição preenchida, assinada e digitalizada – a assinatura deverá ser realizada de próprio punho ou digital com autenticação eletrônica que permita a verificação de autenticidade;

II. Cópia do RG (ou outro documento de identidade válido com foto);

III. Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga ou declaração).

2.5 Não será aceita documentação entregue em local e/ou data e horário diferente do estabelecido neste Edital.

2.6 Após a inscrição, o interessado receberá via e-mail um número que corresponderá à sua posição na ordem de inscrição, sendo este número o que o identificará no momento da realização do sorteio.

3. DA COMISSÃO DE SORTEIO

3.1 A Comissão de Sorteio para os Lotes de Datas será composta por 03 (três) servidores da SMDETE, sendo 02 (dois) da CEVEN-SMDETE e 01 (um) da ASSETEC-SMDETE.

4. DO SORTEIO

4.1 O sorteio será realizado através do aplicativo SORTEIO.COM ou SORTEADOR.COM.BR, em sessão online, com *link* disponibilizado com antecedência mínima de 24h a todos os inscritos, através do envio de mensagem eletrônica (*e-mail*);

4.2 Será sorteado um Lote de Datas por vez, sendo o Lote 01 o primeiro, e os demais, respeitando a sequência numérica.

4.3 O vencedor de um Lote de Datas estará automaticamente excluído dos demais sorteios, tendo possibilidade de ser vencedor em apenas uma oportunidade.

4.4 A divulgação do resultado será feita no momento da realização do sorteio, e encaminhada para o *e-mail* dos participantes inscritos, assim como publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

4.5 Os contemplados no sorteio, receberão por *e-mail* as instruções para prosseguimento no cadastramento dos eventos correspondentes às datas do Lote ganho, conforme estabelecido neste Edital.

4.6 Serão sorteados 02 (dois) interessados excedentes, chamados "Cadastro reserva 01" e "Cadastro reserva 02", que terão direito a solicitar lotes de datas em que, eventualmente, haja desistência por parte do sorteado. Neste caso, para concessão do lote de datas será respeitada a sequência numérica do cadastro reserva.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO SOLICITANTE/RESPONSÁVEL VENCEDOR

5.1 O vencedor deverá apresentar, em até 07 (sete) dias da comunicação do resultado do sorteio, a relação dos expositores, com a identificação de nome, CPF/CNPJ, endereço, telefone e produtos a serem expostos por eles.

5.2 Deverá ser entregue, em até 07 (sete) dias antes da primeira data do evento do lote contemplado, a documentação completa de eventual expositor de alimentos ou bebidas, informando todas as datas contidas no Lote que ele participará.

5.3 Após a apresentação da relação de expositores participantes, não haverá a possibilidade de inclusão ou alteração dos mesmos, até a última das quatro datas destinadas ao requerente vencedor.

5.4 O vencedor deverá organizar a estrutura da Feira com, no mínimo 10 e no máximo 25 expositores, em cada uma das datas do Lote contemplado, devendo no requerimento a ser preenchido constar o detalhamento da estrutura básica que poderá portar cada expositor.

5.5 A Feira deverá respeitar a área disponibilizada para o evento identificada no Edital.

5.6 É obrigatória a presença do solicitante/responsável durante todo o período de realização do seu evento.

5.7 O Responsável e os demais expositores deverão cumprir o regramento estabelecido neste Edital, na Instrução Normativa 003/2023 SMDETE, e no Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021.

5.8 Realizar, efetivamente, o evento na data em que foi contemplado, exceto por motivos climáticos desfavoráveis, sendo que, neste caso, não haverá possibilidade de nova data.

6. PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO

6.1 Havendo o descumprimento das obrigações assumidas neste Edital, o responsável pelo evento será notificado sobre a irregularidade constatada, e sobre a pena passível de ser aplicada, em caso de não regularização.

6.2 Desta notificação, o notificado terá o prazo de 30 (trinta) dias para corrigir a irregularidade e se manifestar.

6.3 Constatada a manutenção da irregularidade, será lavrado auto de infração, em conformidade com o art.18 e seguintes do Decreto 22.102 de 21 de julho de 2023.

6.4 Aplica-se a Lei Complementar nº 992/2023 para o rito processual administrativo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela CEVEN - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

7.2 As normas disciplinadoras deste instrumento convocatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

7.3 Não serão fornecidas respostas/informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se através do *e-mail* escritorioeventos@portoalegre.rs.gov.br.

7.4 O interessado é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase decorrente deste Edital.

7.5 A Administração poderá, mediante decisão motivada e com prévia comunicação ao organizador contemplado, realizar alterações pontuais no local destinado a feira e/ou realizar o remanejamento da data(s) de realização dos eventos nos casos em que houver a previsão de realização de eventos de interesse público e/ou de relevância sociocultural no local destinado às feiras - anexo a este Edital.

7.6 A Administração reserva-se o direito de revogar o presente Edital por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para o recebimento de inscrições, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos interessados.

7.7 É de responsabilidade dos inscritos a consulta ao Diário Oficial de Porto Alegre, através do *site* www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/, para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no Edital até a data do sorteio.

7.8 Fica eleito o Foro da Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Instrumento convocatório.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

Anexo I - Mapa de Localização de Feiras - Praça da Encol

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5541_ce_522971_1.pdf

Anexo II – Ficha de Inscrição para Preenchimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5541_ce_522971_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.035517.14.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Wilson Ghiguatti Junior, CPF 594.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 044/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152579, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 330/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.024651.15.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Condomínio Edifício João Pedro, CNPJ nº 00.817.397/0001-09, acerca da Decisão Administrativa nº 907/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153849, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 050/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.035817.14.3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Homero Turbau, CPF 216.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 043/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152578, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 484/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.021376.12.3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Natália Schier Hinckel, CPF nº 008.XXX.XXX-18, acerca da Decisão Administrativa nº 372/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 50950, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 412/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.027818.14.4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Massa Insolvente do Montepio dos Municipários do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.755.529/0001-33, acerca da Decisão Administrativa nº 169/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153266, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 070/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.031914.15.2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maico Rodrigo Cardoso, CPF 806.XXX.XXX-91, através do Ofício 026/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 150034, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.046039.13.9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Secretaria Estadual da Saúde/Hospital Psiquiátrico São Pedro, CNPJ 93.702.116/0001-53, através do Ofício 060/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 148004, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000048380-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Edison Santos de Oliveira, CPF nº 010.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 455/2024 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2020302615.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000015482-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Julio Cesar Marques, CPF 412.XXX.XXX-34, através do Ofício 860/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração

nº 1024992. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.005633.16.8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maria de Lourdes Padilha Marques, CPF 012.XXX.XXX-77, acerca da Decisão Administrativa nº 405/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 150042, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 338/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.038363.14.3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Odete Folmer, CPF 028.XXX.XXX-01, acerca da Decisão Administrativa nº 676/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 121683, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 508/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000015904-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2019301149, fundamentada na Decisão Administrativa nº 231/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFM's a João Correia de Andrade Neto, CPF 068.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000042550-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024529, fundamentada na Decisão Administrativa nº 070/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Edison Luiz de Castro, CPF nº 168.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000135167-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: AVANTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.844.663/0001-06.

CONTRATO: 87528/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 454/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a elaboração dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas por meio do Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 034/2022 e seus anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I, REGISTRO 94180/2025: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 20.956,05 (vinte mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), o que equivale 14,77% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no documento SEI nº 30283740. 1.1.1 – Do valor total de R\$ 20.956,05 (vinte mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), sendo que R\$ 15.815,53 (quinze mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 1.990,83 (mil e novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos) referem-se ao material e R\$ 3.149,69 (três mil cento e quarenta e nove reais com sessenta e nove centavos) referem-se aos equipamentos. 1.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 14,77% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 162.793,31 (cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), sendo que R\$ 122.865,78 (cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 15.463,87 (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 24.463,66 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 30283740.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL 3.1 – A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

VIGÊNCIA: 20/06/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/04/2025.

VALOR: R\$ 162.793,31 (cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051800000-0001.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000106871-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: DEMOLIDORA FBI LTDA.

CNPJ: 10.454.877/0001-06.

CONTRATO: 87613/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para demolição e Remoção de Escombros do Edifício GALERIA XV DE NOVEMBRO - ESQUELETÃO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO, REGISTRO 94165/2025: CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RETIFICAÇÕES CONTRATUAIS 1.1 - Retifica-se a cláusula segunda do Contrato registrado (26831017) nos seguintes termos:

Onde consta:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. - O prazo de execução da DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO GALERIA XV DE NOVEMBRO, será de 120 (cento e vinte) dias pelo Método Demolição Mista, contados a partir da data definida na "Ordem de Início dos Serviços", conforme cronograma estabelecido no Termo de Referência, sendo vedada a sua prorrogação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

2.2. - Os serviços terão início no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da autorização de serviço.

2.3. - A expedição da "Ordem de Início dos Serviços" somente se efetivará a partir da publicação da súmula do Contrato no Diário Oficial do Município, bem como da entrega da Garantia de Cumprimento do Contrato e da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT junto ao CAU.

2.4. - A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do Processo Administrativo.

2.5. - Este Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data definida na "Ordem de Início dos Serviços", conforme cronograma estabelecido no Termo de Referência e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas nesta avença.

2.6 - O objeto do Contrato será executado no seguinte local: Praça XV de Novembro - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, 90020-080."

Passa a constar:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Este Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data definida na "Ordem de Início dos Serviços", conforme cronograma estabelecido no Termo de Referência e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas nesta avença, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

2.1.1. O prazo de execução da DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO GALERIA XV DE NOVEMBRO, será de 120 (cento e vinte) dias pelo Método Demolição Mista, contados a partir da data definida na "Ordem de Início dos Serviços", conforme cronograma estabelecido no Termo de Referência.

2.1.2. Os serviços terão início no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da autorização de serviço.

2.2. - A expedição da "Ordem de Início dos Serviços" somente se efetivará a partir da publicação da súmula do Contrato no Diário Oficial do Município, bem como da entrega da Garantia de Cumprimento do Contrato e da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT junto ao CAU.

2.3 - O objeto do Contrato será executado no seguinte local: Praça XV de Novembro - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, 90020-080."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1 – Fica a vigência contratual prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 12/01/2025 até 11/07/2025, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.

2.2 – O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 13/11/2024 até 12/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 3.1 – Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 31145120.

VIGÊNCIA: 11/07/2025.

VALOR: R\$ 3.790.000,00 (três milhões e setecentos e noventa mil reais).

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-2454-449051990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, II, "c", e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 94129/2025 PROCESSO 24.0.000015353-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 39.340.503/0001-41.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 88371/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, com motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/02/2025. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 14.237,43 (quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 170.849,16 (cento e setenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 170.849,16 (cento e setenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 460/2023.

VIGÊNCIA: 22/02/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 93941/2025 PROCESSO 24.0.000024070-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 09.415.908/0001.30.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 88384/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, com motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2025. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 14.330,82 (quatorze mil trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 171.969,84 (cento e setenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 460/2023.

VIGÊNCIA: 26/02/2026.

VALOR: R\$ 171.969,84 (cento e setenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.15.00000914-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - CNPJ 20.784.313/0001-95.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 567/2023 - SEI 23.0.000121857-3 - DANFE 13.749 - NE 086/2025.

VALOR DA MULTA: R\$ 10,41.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000026729-5

CONTRATO SECON: 82363/2023.

TERMO ADITIVO I SECON: 88706/2024.

TERMO ADITIVO II SECON: 88706/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADO: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CNPJ: 05.332.568/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, situado na Rua General João Manoel nº 50, constituindo-se dos seguintes conjuntos, 601 e 602 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248 respectivamente, com área privativa de 340,63 metros quadrados cada um, para sediar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 23/03/2024; CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 - O reajuste referente à competência abril/2023 a março/2024 será analisado posteriormente, via apostilamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) de aluguel e R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) de taxas condominiais, referente à locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, sito na Rua João Manoel, nº 50, nesta Cidade, constituindo-se dos conjuntos 601 e 602 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas nº 63.247 e 63.248, respectivamente. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. 4.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO II: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 23/03/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 - O reajuste referente à competência abril/2024 a março/2025 será analisado posteriormente, via Apostilamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 418.800,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais) de aluguel e R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) de taxas condominiais, referente à locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, sito na Rua João Manoel, nº 50, nesta Cidade, constituindo-se dos conjuntos 601 e 602 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas nº 63.247 e 63.248, respectivamente. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. 4.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 077/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO I: 18/03/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO II: 19/02/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 23/03/2023 a 22/03/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO I: De 23/03/2024 a 22/03/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO II: 23/05/2025 a 22/03/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 418.800,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais), R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais) de aluguel, R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) de taxas condominiais

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8401-2586-339039100000-1 e 8401-2586-339039020000-1.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104569-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71267 - L.1151-D - PGMCD N° 1269 - SC/1291.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 127 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil São Vicente de Paulo - Conservir, em prédio Privado, situado na Avenida Presidente Franklin Roosevelt, nº 910, no Bairro São Geraldo, CEP 90230-002, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94163/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 108.549,44 (cento e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 127 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 5.751,52 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para o atendimento de 16 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104475-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica os Extratos de Aditivo de Contrato nº 93140/2024, divulgados no DOPA dos dias 03 de janeiro de 2025 e 07 de janeiro de 2025, Protocolos nº 516156 e nº 516353, Edição nº 7426 e nº 7428 a fim de corrigir o número do Processo informado, onde lê-se PROCESSO 17.0.000104627-6, leia-se PROCESSO 17.0.000104475-3 e o valor de repasse, conforme segue.

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71143 - L.1151-D - PGMCD N° 1145 - SC/1167.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Antônio Gianelli I, em prédio Privado, situado na Rua B, Africa do Sul, nº 07, no Bairro Belém Velho, CEP 91787-359, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93140/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato

por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Onde lê-se: Valor mensal de R\$ 116.035,20 (cento e dezesseis mil trinta e cinco reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 102 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025; leia-se: Valor mensal de R\$ 116.035,20 (cento e dezesseis mil trinta e cinco reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 102 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO PROCESSO 17.0.000104475-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo Apostilamento nº 93545/2025, divulgado no DOPA do dia 14 de janeiro de 2025, Protocolo nº 517303, Edição nº 7433 a fim do valor de repasse informado, conforme segue.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Instrução Educação e Caridade.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 71143 - L.1151-D - PGMCD Nº 1145 - SC/1167.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Antônio Gianelli I, em prédio Privado, situado na Rua B, Africa do Sul, nº 07, no Bairro Belém Velho, CEP 91787-359, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93545/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Acrescenta-se à Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 93140/2024, no item 1.1. o valor de 102 (cento e duas) vagas na etapa da Educação Infantil.

VALOR: Onde lê-se: Valor mensal de R\$ 116.035,20 (cento e dezesseis mil trinta e cinco reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 102 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025, leia-se: Valor mensal de R\$ 116.035,20 (cento e dezesseis mil trinta e cinco reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 102 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 17.0.000104630-6

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, retifica os Extratos de Aditivo de Contrato

nº 92432/2024, divulgados no DOPA do dia 26 de novembro de 2024 e 05 de fevereiro de 2025, Protocolos nº 510744 e nº 520617, Edições nº 7398 e nº 7450, a fim de corrigir o valor de repasse e dotações informadas, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, e OSC Associação de Moradores da Vila Nova Esperança.

TERMO DE PARCERIA: 71204 - L.1151-D - PGMCD Nº 1206 - SC/1228.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Oferta de serviço educacional de 101 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Esperança, em prédio Público, situado na Rua João Bravo de Almeida, nº 101, no Bairro Sarandi, CEP 91180-035, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 92432/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se o objeto passando a OSC a ofertar 165 (cento e sessenta e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Esperança, em prédio público, situado na Rua João Bravo de Almeida, 101, Costa e Silva, CEP 91180-035, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste. Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, Doc. SEI nº31173650.

VALOR: Onde lê-se "Valor mensal de R\$ 141.028,80 (cento e quarenta e um mil vinte e oito reais e oitenta centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 165 vagas. (ampliação de 64 vagas), valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais, com quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade." leia-se "Valor mensal de R\$ 141.028,80 (cento e quarenta e um mil vinte e oito reais e oitenta centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 165 vagas. (ampliação de 64 vagas), valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais, com quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade e valor de R\$ 54.702,08 (cinquenta e quatro mil setecentos e dois reais e oito centavos) em parcela única referente a uma quota de equipagem para aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Onde lê-se "01502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08 e 01502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.99 " leia-se "01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000, 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000 e 01502-002917-44.50. 42.99-1.500.001.000".

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 17.0.000104630-6

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 94124/2025, divulgado no DOPA do dia 17 de fevereiro de 2025, Protocolo nº 522047, Edição nº 7458, a fim de corrigir a dotação informada, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança.

TERMO DE PARCERIA: 71204 - L.1151-D - PGMCD Nº 1206 - SC/1228.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Oferta de serviço educacional de 165 (cento e sessenta e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada

Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Esperança, em prédio Público, situado na Rua João Bravo de Almeida, nº 101, no Bairro Sarandi, CEP 91.180-035, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94124/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento Sei nº 32403497, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93262/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 141.028,80 (cento e quarenta e um mil e vinte e oito reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 165 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025, valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade e valor de R\$ 54.702,08 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais e oito centavos) em parcela única referente a uma quota de equipagem

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Onde lê-se "1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000." leia-se "01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000, 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000 e 01502-002917-44.50. 42.99-1.500.001.000".

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104610-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71323 - L.1152-D - PGMCD Nº 1325 - SC/1347.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 210 (duzentos e dez) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Integração dos Anjos, em prédio Privado, situada na Avenida Ipiranga, nº 3858, no Bairro Jd. Botânico, em Porto Alegre/RS, CEP 91.790-280.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94187/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclui-se à Cláusula Terceira, item 3.3, do referido Termo de Parceria, a seguinte Dotação Orçamentária: 01502 002917 44.50.42.99 1.5.00.001001 e retificação do valor referente à equipagem, passando a ser R\$ 36.403,20 (trinta e seis mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).

VALOR: Valor mensal de R\$ 238.896,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 210 (duzentos e dez) vagas, valor mensal extra de até R\$ 11.503,04 (onze mil quinhentos e três reais e quatro centavos) a contar da Ordem de Início, referente ao atendimento de 32 (trinta e duas) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade e valor de R\$ 36.403,04 (trinta e seis mil quatrocentos e três reais e quatro centavos) em parcela única referente à cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000, 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000 e 01502 002917 44.50.42.99 1.5.00.001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 **PROJETO DOS DESFILES DE CARNAVAL DE RUA 2025 - FUMPROARTE** **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS** **PROCESSO 24.0.000138339-2**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga a lista de habilitados e inabilitados dos seleção de propostas de Organização da Sociedade Civil – OSC do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre executar o Projeto dos Desfiles de Carnaval de Rua 2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Lei do Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias), pelo Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017 (Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014); pelo Decreto Municipal nº 20.239/2019 (Institui o Sistema de Gestão de Parcerias - SGP), pela Lei Municipal 7.328/1993 (Institui o FUMPROARTE), pelo Decreto Municipal 10.867/1993, conforme tabela anexa.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS BLOCOS DE RUA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5541_ce_523079_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 23.0.000153136-0**

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94101/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Associação Educadora São Carlos - AESC.

OBJETO DO CONVÊNIO: a operação do HOSPITAL SANTA ANA, denominado AESC HOSPITAL SANTA ANA (“HOSPITAL”).

OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Convênio Nº 87.585 (26816788) consiste na adesão ao Programa Mais Especialidades (PMAE) de acordo com a Portaria GM/MS 1.604/2023 (32217994), que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), c/c Portaria GM/MS 3.492/2024 (32200463) que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do SUS (PNAES), c/c Portaria GM/MS 6.305/2024 (32164246) que distribui recursos ao Estado do Rio Grande do Sul.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Sessenta (60) meses a contar de 01/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2028.

VALOR: serão ofertados 32 (trinta e dois) procedimentos mensais da OCI - AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO - Código 09.04.01.001-5, no valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e 40 (quarenta) procedimentos mensais da OCI - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE

OROFARINGE - Código 09.04.01.003-1, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); o teto máximo anual é de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 4491.1.600.501.10133504305.

BASE LEGAL: artigo 58, I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 24.0.000130219-8/23.0.000086860-4/25.0.000001961-8

CONTRATO REGISTRADO: 91260/2024.

CONTRATADA: CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA por não atender as obrigações da contratada presentes no Termo de Referência (28735813) nos itens 10.2.31, 10.2.39, 10.2.37, 10.2.29, 10.2.40, 10.2.28, 5.12.8, 10.2.55, 12.1, 12.2, 12.6. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada não apresentou Defesa Prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsto no item 11.1, da Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas, conforme o(s) inciso(s) I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Saúde, sito à João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000110288-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.159/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: STR Energia Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ: 10.612.812/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para execução dos Projetos Executivos de PPCI com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal Saúde, no CS Santa Marta, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 357/2024 – Lote 03.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da Ordem de Início.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de junho de 2025.

VALOR: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) de valor máximo total da contratação, sendo R\$ 258.443,68 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) referentes à prestação de serviços, R\$ 675.767,47 (seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete

reais e quarenta e sete centavos) referentes ao emprego de material e R\$ 15.788,85 (quinze mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) referentes à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a Planilha de Custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004107.33903906-2600500110.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000152610-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.158/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: STR Energia Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ: 10.612.812/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para execução dos Projetos Executivos de PPCI com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal Saúde, na U. S. Belém Novo, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 357/2024 - Lote 01.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês a contar da Ordem de Início.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de junho de 2025.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) de valor máximo total da contratação, sendo R\$ 627,30 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos) referentes à prestação de serviços, R\$ 4.772,70 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos) referentes ao emprego de material e R\$ 00,00 (zero real) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com Planilha de Custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004107-33903906-1600500001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000016965-2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, através da Secretaria Municipal de saúde – SMS.

CONTRATADA: Aliar Treinamentos e Capacitações Ltda.

CNPJ: 36.146.270/0001-52.

OBJETO: Curso de capacitação para servidores da CIM-DA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025.

VALOR: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) de valor total.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-04010-2.6.59.001001-4001-33.90.39.61.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA PROCESSO 23.10.000011815-1

CONTRATO REGISTRADO: 23.10.000010264-6.

CONTRATADA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos, vem NOTIFICAR a empresa Hidromar Indústria Química Ltda, CNPJ nº 46.481.156/0002-13, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, equivalente a 0,08% ao dia, incidente sobre o valor atualizado do Contrato, limitado a 10%, a contar de 22/09/2024, que totaliza R\$ 1.051.245,00 (um milhão cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e cinco reais), em função de descumprimento das exigências do Programa de Integridade, conforme Art. 36 da Lei nº 12.827/2021 e Termo de Compromisso assinado em 01/02/2024 (Doc. SEI 27317378) por seu representante legal. A notificada possuía um contrato firmado com o Município de Porto Alegre, por meio do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sob o nº 23.10.00010264-6, para realizar o fornecimento de 1.080 (mil e oitenta) toneladas de Cloro Líquido Gás para uso no tratamento de água para consumo humano. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 1436/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA-e, para apresentação de defesa prévia. O Processo 23.10.000011815-1 encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua 24 de Outubro, nº 200. Moinhos de Vento, CEP 90510-000, Porto Alegre/RS, Brasil, ou ainda através do correio eletrônico produtosquimicosdt@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Diretor Executivo.

EXTRATO

CONTRATADA: FASC SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000008875-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000008875-2.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviços de teste de ausência de condutividade em luvas AT, Luvas BT, tapetes de borracha, varas de manobra e aterramentos temporários.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 11.594,05.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

PROCESSO 24.10.000010155-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manobra, remoção, transporte e descarga de resíduos de saneamento (classe II A, segundo a NBR 10.004), gerados nas unidades operacionais do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 1: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025

PROCESSO 25.10.000001249-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025 – PROCESSO 25.10.000001249-4 – Acessórios de Hidrômetros.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de março de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2024

PROCESSO 24.10.000006964-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Vestuário (uniformes e calçados) para Guarda Municipal.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 07.

EMPRESA: ALPHA TÊXTIL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 63.180,00.

ITEM 03.

EMPRESA: CONFECTEX CONFECÇÕES LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.079,50.

ITEM 04.

EMPRESA: BLACK HAWK COMÉRCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 17.100,00.

ITENS 02, 05 E 06: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

PROCESSO 25.10.00000127-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de óculos de segurança com lentes de grau.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 1.

EMPRESA: VENUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 141.990,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: DW ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000009059-6.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000009059-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de esgotos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO 32527784/2025

PROCESSO 25.10.000001881-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, através da Comissão de Fiscalização de Contratos, vem NOTIFICAR a empresa Rivelini Desentupidora Express LTDA, CNPJ 48.588.213/0001-02, da intenção de aplicação de penalidade de rescindir o Contrato, bem como de aplicação de penalidade de advertência. A notificada possui Contrato firmado com o Departamento Municipal de Águas e Esgotos, através da Comissão de Fiscalização de Contratos, sob o nº 24.10.000007799-0, para realizar a execução de serviços de Hidrojateamento e Sucção a Vácuo para manutenção das Redes de Esgotos afetadas pelas Enchentes no Perímetro Urbano de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Pelo exposto, o Departamento Municipal de Águas e

Esgotos, por intermédio da Fiscal de Contrato, designada por meio da Portaria 31733060/2024, manifesta sua intenção de aplicar as penalidades de: 1) ADVERTÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO, com fundamento na alínea "a" do item 11.1. do Contrato nº 24.10.000007799-0, e inciso I do art. 137 c/c inciso I do art. 156, ambos da Lei nº 14.133/2021, em razão do descumprimento contratual, tendo em vista a prestação de serviços em desacordo com os termos estabelecidos no referido Instrumento. Fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, para apresentação de Defesa Prévia. O Processo nº 25.10.000001881-6 encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Comissão de Fiscalização de Contratos da Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, n 222, Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-040 ou ainda através do correio eletrônico seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

CÁRMEN LÚCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN, Fiscal de Contrato.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 001/2025

LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS I
PROCESSO 21.14.000000480-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a Oitava Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Passo das Pedras I.

Quinta Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

ANEXO I - LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO PASSO DAS PEDRAS I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5541_ce_522822_1.pdf

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 002/2025

CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU
PROCESSO 21.14.000000306-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/2017, torna pública a 8ª Lista Complementar de beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU.

ENDEREÇO: Rua dos Maias, Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO PASSO DAS PEDRAS I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5541_ce_522898_1.pdf**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 003/2025**
CONJUNTO RESIDENCIAL SARANDI
PROCESSO 21.14.000000486-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a Lista Complementar com 01 beneficiado referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Conjunto Residencial Sarandi.

ENDEREÇO: Rua Serafim Alencastro s/nº, Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

MATRÍCULA	NOME	CPF	SEI
112.706	MARCOS FONTANELLA	440.XXX.XXX-XX	004.003637.107

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**ERRATA DE EDITAL**
PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna públicas as erratas de EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL - Processo 18.17.000005284-7, publicado em 18/02/2025, onde informa ao autuado PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - sobre defesa administrativa deferida, para onde se lê: "Deferimento da Defesa Recursal, cancelamento do Auto de infração e Arquivamento da multa de 90 UFMs", leia-se: "Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 90 UFMs".

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DE ATAS**
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa visando a aquisição de materiais de limpeza, obtidos através do Pregão Eletrônico 041/2024, Processo 24.16.000040262-2, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: GENIAL PRODUTOS LTDA. CNPJ Nº 04.415.316/0001-03.**ENDEREÇO:** RUA DEODORO, 715, CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.

Item	UN	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	L	AGUA SANITARIA A BASE DE CLORO ATIVO	UTIL	4500	R\$ 1,61	R\$ 7.245,00
7	FR	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, BIO DEGRADAVEL USO DOMESTICO 500ML	UTIL	2200	R\$ 1,35	R\$ 1.970,00

NOME: ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., CNPJ Nº 42.188.256/0001-14.**ENDEREÇO:** RODOVIA RS 135, 703 - KM 74 PAVILHÃO 1, CIDADE DE ERECHIM/RS.

Item	Uni.	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	L	ALCOOL ETILICO NEUTRO HIDRATADO 70 GRAUS, 1 LITRO	PROTEDEX	4000	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00
26	PT	SACO PLÁSTICO PRETO 200L	ESSAN	50	R\$ 74,99	R\$ 3.749,50

NOME: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ Nº 87.174.991/0001-07.**ENDEREÇO:** RUA VEREADOR MÁRIO CARDOSO FERREIRA, 359, CIDADE DE ALVORADA/RS.

Item	Uni.	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	L	CERA LÍQUIDA INCOLOR	PROQUILL	15	R\$ 3,60	R\$ 54,00
4	FR	DESINFETANTE E GERMICIDA LÍQUIDO	PROQUILL	4500	R\$ 1,36	R\$ 6.120,00
22	BB	SABONETE LÍQUIDO	PROQUILL	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00

NOME: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ Nº 44.639.579/0001-02.**ENDEREÇO:** RUA INDUSTRIAL I, CIDADE DE REDENTORA/RS.

Item	UN	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	PC	DESODORIZADOR DE AR COM PERFUME	BASTON	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
8	PC	ESPONJA PARA LIMPEZA	BETTANIN	1300	R\$ 0,51	R\$ 663,00
10	LT	INSETICIDA LIQUIDO, SPRAY, INODORO	PRO INSET	300	R\$ 7,84	R\$ 2.352,00
17	RL	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO DE 300M	SUL PAPEIS	10000	R\$ 4,67	R\$ 46.700,00
18	RL	PAPEL HIGIENICO BRANCO 10 X 30M	SUPERPEL	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
19	FD	PAPEL TOALHA 230X200MM	SUL PAPEIS	12000	R\$ 5,84	R\$ 70.080,00
31	PC	VASSOURA CERDA NYLON, 1,20M	GAUCHA	300	R\$ 5,94	R\$ 1.782,00

NOME: ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ 46.895.270/0001-09.**ENDEREÇO:** RUA DIACONO ADEMI PEREIRA DE ABREU, 71, CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC.

Item	UN	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

6	KG	ESTOPA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LIMPEZA E POLIMENTO	PRÓPRIA	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
16	PC	PANO PARA KIMPEZA TIPO FLANELA, 30X40CM APROX.	PRÓPRIA	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
30	TB	SAPONÁCEO EM PÓ	PERFECT	350	R\$ 2,54	R\$ 889,00

NOME: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 000.88664/0001-54.

ENDEREÇO: RUA BOM FIM ALTO, 4603, SALA 3, CIDADE DE BOM PRINCÍPIO/RS.

Item	UN	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	KG	ESTOPA EM RETALHOS DE TECIDO	AJP	24	R\$ 5,28	R\$ 126,72
33	PC	KIT ESPREMEDOR (BALDE+ESPREMEDOR)	AJP	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
37	UN	PÁ DE LIXO MÓVEL COM CABO	AJP	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
38	PC	REFIL PARA VASSOURA DE ALGODÃO	AJP	600	R\$ 4,65	R\$ 2790,00
39	PC	RODO 30CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO CABO	AJP	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
41	PC	VASSOURA LIMPA-TINA, EM CERDA DE NYLON RÍGIDO	AJP	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
42	PC	CABO DE VASSOURA EM MADEIRA	AJP	50	R\$ 2,68	R\$ 134,00

NOME: SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ Nº 09.110.229/0001-53.

ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 342, CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.

Item	UN	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	PT	ESPONJA EM LÃ DE AÇO CARBONO	VEGA	24	R\$ 2,65	R\$ 53,00
20	BR	SABÃO COMUM, EM BARRA	HIGIÉS	50	R\$ 4,06	R\$ 121,80
21	CX	SABÃO EM PÓ	ASSIM	20	R\$ 17,30	R\$ 1730,00
23	CT	SACO PLÁSTICO LARANJA 100L C	DSL	600	R\$ 51,63	R\$ 15.489,00
24	CT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR LARANJA, 60 L	DSL	30	R\$ 27,99	R\$ 9.796,50
32	PC	BALDE DE PLASTICO	PLÁSTICOS	50	R\$ 10,95	R\$ 219,00

NOME: SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., CNPJ Nº 33.154.286/0001-19.

ENDEREÇO: RUA TREZE DE JUNHO, 805, CIDADE DE SÃO JOSÉ/SC.

Item	UN	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	PC	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	Q'STAR	4500	R\$ 1,63	R\$ 7.335,00
13	PC	LIMPADOR DE VIDROS	Q'STAR	1000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
14	PC	LUSTRA MÓVEIS	SEBOLD	180	R\$ 2,39	R\$ 430,20
34	PAR	LUVA DE BORRACHA TAM. G	SEBOLD	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
35	PAR	LUVA DE BORRACHA TAM. M	SEBOLD	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
36	PAR	LUVA DE BORRACHA TAM. P	SEBOLD	300	R\$ 2,24	R\$ 672,00

NOME: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 22.094.574/0001-09.

ENDEREÇO: LINHA TAQUARI, BARRACÃO S/N, RURAL, CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.

Item	UN	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	CT	SACO PLÁSTICO PRETO 100L	ECO	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
27	CT	SACO PLÁSTICO PRETO 60L	ECO	300	R\$ 11,46	R\$ 3.438,00
28	CT	SACO PLÁSTICO VERDE 100L	ECO	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
29	CT	SACO PLÁSTICO VERDE 60L	ECO	300	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00

NOME: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ Nº 05.804.684/0001-06.

ENDEREÇO: RUA BOTAFOGO, 66, CIDADE DE SÃO CACHOEIRINHA/RS.

Item	Uni.	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40	PC	SACO DE ALGODÃO	MARTINS	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025
ITENS COTA AMPLA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ME E EPP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.16.000005749-1

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de material de expediente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 12/03/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2025
ABERTURA
PROCESSO 25.12.000000208-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de *Mousepads* e Garrafas Personalizadas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Bannrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br,

link licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 05/03/2025, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/03/2025, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br